



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0912/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 28 de maio de 2025.

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2042/2025

DATA / HORA
06/06/2025 14:22:57

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Referente: Indicação nº 647/2025
7ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à Indicação nº 647/2025, de autoria do Nobre Vereador Vinicius Zago Jardim, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, por meio do Memorando Nº 289/2025 – SMEL, cópia anexa.***

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Cajamar, 22 de maio de 2025

Memorando SMEL. Nº 0289/2025

A

Secretaria Municipal de Governo

Departamento de Apoio Legislativo

At. Sra. Pâmela Cristina de Morais Cardoso

Referente: memorando nº 1.611/2025 – DL/ SMG – Indicação nº 647/2025 – 7ª sessão

Prezada Senhora,

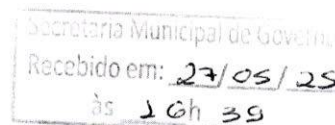
Em resposta a indicação supracitada, de autoria do Nobre Vereador Vinicius Zago Jardim, informamos que iremos realizar um estudo nos bairros “Portal dos Ipês I” e “Portal dos Ipês II” para a construção de uma praça de lazer. Na medida da viabilidade técnica e disponibilidade orçamentária financeira, a Secretaria de Esportes e Lazer continuará fomentando ações destinadas a construção de novos equipamentos públicos, como praças e/ou parques, devidamente equipados e com as devidas condições de acessibilidade, principalmente, para as pessoas com deficiências, idosos e crianças.

Salientamos que a análise técnica, para elaboração de projetos requer o necessário levantamento das possíveis áreas, identificação de sua titularidade, a observação da legislação urbanística de uso e ocupação do solo, a de mobilidade urbana e especialmente as relativas as questões ambientais da localidade que se pretende a execução, o que, ainda não foi possível nos bairros sugeridos.

Assim, mediante a viabilidade técnica e face a disponibilidade orçamentária financeira, ratificamos o nosso compromisso em propiciar o que for de melhor para o lazer de nossos cidadãos.

Respeitosamente,

**AFONSO BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**



Pâmela

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Rua Vereador Mario Marcolongo, Nº 467 – Jordanésia - Cajamar – SP - Tel. 4446-0024 – esportes@cajamar.sp.gov.br



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 647 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (a),

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, estude a viabilidade de construir uma praça de lazer com espaço pet no bairro Portal dos Ipês II e III em Cajamar/SP.

JUSTIFICATIVA

O Portal dos Ipês é um dos bairros mais populosos e em constante expansão em Cajamar, abrigando inúmeras famílias que carecem de áreas públicas destinadas ao lazer, à prática de atividades físicas e à convivência comunitária. Além disso, o número de moradores que possuem animais de estimação é expressivo, o que justifica a necessidade de um espaço adequado para que os pets possam socializar de forma segura.

A criação de uma praça equipada com playground, academia ao ar livre, espaço de convivência, pista de caminhada e um espaço reservado para pets contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores, incentivando práticas saudáveis, o convívio social e proporcionando um local seguro para o lazer de toda a família.

Diante da relevância social da proposta, solicito a atenção especial do Executivo Municipal para a concretização deste importante projeto.

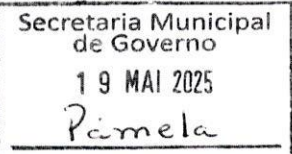
Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 06 de maio de 2025

Vinicius Zago Jardim
Dr. Vinicius Zago
Vereador de Cajamar
PSB – Partido Socialista Brasileiro

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
1586/2025	07/05/2025 16:22:02	120.XXX.XXX-12

Gabinete Vereador - Dr. Vinicius Zago
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - Cajamar - São Paulo - 07750-000



14 08 hrs

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Indicada no expediente da sessão Ordinária
de 06 de maio de 2025
Assinado: *Edilson Leme Mendes*
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente